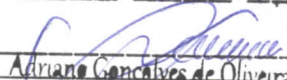




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**
PUBLICADO NO PLACAR
Em 02 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0408, DE 02 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor público municipal para exercer o cargo de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi- AMTT, bem como sua organização, finalidades e competências, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o servidor público municipal **COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO**, para em comissão, exercer o cargo de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi- AMTT, nos termos da Lei nº. 2.463, de 05 de novembro de 2019, com a simbologia DAS-11.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal